

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Escritório do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro.
Rua Bom Jesus nº 492 – 2º andar Sala 08

INDICAÇÃO Nº 57/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 57
Em 09/08/2007 11515
Patricia Gomes

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Monteiro Macedo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Mariana – MG

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo, a seguinte Indicação:
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM ASILO MUNICIPAL PARA ABRIGO DE IDOSOS.

Justificativa,

Consoante relatórios preliminares do IBGE, nos últimos anos a média de vida do brasileiro aumentou para além de 70 anos. O Próprio INSS estipulou na ultima reforma previdenciária 65 anos para homens e 60 para mulheres a idade para aposentadoria, quando tem direito a aposentadoria. O Estatuto do Idoso considera a idade acima de 60 anos.

É necessário lembrar que os poderes constituídos investem na criança, no jovem e adolescente, o que é elogiável. O executivo marianense vai além do obrigatório, oferece Creches; Casa de Passagem; Escola em Tempo Integral, Quadras Poliesportivas em Bairros e Distritos; Oficinas de Musica, Capoeira, Dança, etc. No entanto pouco se faz em defesa e amparo ao idoso. Aquele que dedicou sua vida, sua saúde, seus conhecimento para a construção da sociedade de hoje. O Estatuto do Idoso foi sem dúvida um avanço, mas não é cumprido regularmente.

Pouco tem sido feito em favor do Idoso, e quando faz é através de ONGS ou simplesmente oferecendo ao idoso apenas a preferência em filas de banco, o que é pouco. E mesmo este pseudodireito é o próprio idoso que tem que buscar, na maioria das vezes a custa de reclamações e grandes constrangimentos.

Não é segredo para ninguém a péssima assistência previdenciária e os altos custos de medicamentos. É verdade que o Sistema Municipal de Saúde em Mariana é muito bom, mesmo assim beneficia-se apenas o idoso lúcido e com disposição física para buscar a assistência. E quando está doente e acamado? Abandonado pelos familiares? Sem uma aposentadoria digna para pagar enfermeira domiciliar? O que fazer?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 03/ Setembro 12007
Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente
Patricia Gomes
Secretário

Edson Agostinho de Castro Carneiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Escritório do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro.
Rua Bom Jesus nº 492 – 2º andar Sala 08

Resta-lhe no final de uma vida de lutas a debilidade, o abandono, a solidão a depressão e a contagem regressiva para a morte da alma e do corpo.

É verdade que dignidade ao cidadão tem sido a marca da Secretaria de Ação Social de Mariana. É composta por profissionais competentes e comprometidos com a verdadeira Ação Social, diferente da caritativa, pois que o idoso não precisa de caridade, pelo seu passado, precisa e de procedimentos de valorização e dignidade. O subscritor desta indicação sabe que a Secretaria de Ação Social tem capacidade e disposição para abraçar esta causa. É simples. Basta disponibilizar um imóvel com acomodações adequadas e celebrar convênio com uma ONG especializada para o seu gerenciamento, nos moldes das Casas de Repouso existente em outros municípios.

Cuidar do idoso, dar-lhe dignidade do final de vida e valorizar nossas raízes.

Esperando que o Senhor prefeito atenda esta sugestão, apresento,

Saudações Legislativas,

Mariana, 20 de junho de 2007.



Edson Agostinho de Castro Carneiro
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 03/ Setembro / 2007

Presidente

Secretário